



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/GGDRH/Nº 68.513 de 07 de Maio de 2026

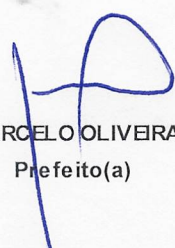
**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 62 e parágrafos, da Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019; artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e parágrafos, do Decreto nº 8.649, de 31 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Artigo 1º Destituir das Funções Gratificadas os docentes abaixo relacionados:

| RF    | Nome                           | Função / Unidade Escolar  | Destituir a partir de |
|-------|--------------------------------|---|-----------------------|
| 29792 | TELMA REGINA DE SIQUEIRA SILVA | VICE-DIRETOR DE ESCOLA - FGQM<br>Escola Municipal Guilherme Primo Vidotto | 31/03/2026            |

Artigo 2º O pagamento da referida gratificação cessará a partir da destituição da função.

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Maio de 2026

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização